

CÂMARA MUNICIPAL



ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Projeto de Decreto Legislativo N. 003, de 29 de Outubro de 2019.

“Concede título de cidadã espírito-santense à Senhora MARIA APARECIDA DOMINGUES SANTOS e dá outras providências”.

OBSERVAÇÕES: Antigo 35, XVI 10m

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

28 | 11 | 2019

~~Envie-se às comissões competentes para os devidos pareceres.~~

CÂMARA MUNICIPAL DE ESP. SANTO DO TURVO

29 DE 10 DE 2019

PRESIDENTE

RESIDENTS

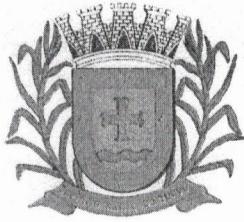
SECRETÁRIO

PRESIDENTE
JAMES J. WATSON

MAIORIA - ABSOLUTA

Votaram (09) Vereadores

LA FAVOR () CONTRA



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

03

Projeto de Decreto Legislativo N. 003, de 29 de Outubro de 2019.

(De autoria do Presidente da Câmara, Vereador Osmar Aparecido Messias).

“Concede título de cidadã espírito-santense à Senhora MARIA APARECIDA DOMINGUES SANTOS e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **ELA aprova e o seu Presidente**, Senhor Osmar Aparecido Messias, **DECRETA**:

Artigo 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Espírito-Santense” à senhora MARIA APARECIDA DOMINGUES SANTOS.

Artigo 2º A entrega da referida láurea será efetuada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal para esta finalidade.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 29 de outubro de 2019.

Osmar Aparecido Messias
Presidente da Câmara Municipal